



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO
Assessoria Jurídica

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000
Telefone: /(11) 3396-0815/0818/0819

TERMO DE ADITAMENTO Nº 051 AO CONTRATO Nº 17/SUB-AF/2019

PROCESSO Nº 6030.2019/0002439-0

TERMO ADITIVO Nº 051/SUB-AF/2022 AO TERMO DE CONTRATO N
017/SUB-AF/2019

DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/SMSUB/COGEL/2019-AGRUPAMENTO V
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2017/0000304-8 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/SMSUB/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA
ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

CONTRATADA: CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A., CNPJ Nº 43.438.001/0001-25

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE GALERIAS, CÓRREGOS E CANAIS, À PREFEITUR
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

OBJETO DO ADITAMENTO PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS
PARTIR DE 18/11/2022 A 17/11/2023, COM ACRÉSCIMO CONTRATUAL DE 1(UMA) EQUIPE
REPOSIÇÃO DE 6.000 TONELADAS, NO PERÍODO DE 18/11 A 31/12/2022, APLICÇÃO DE REAJUSTE DE
PREÇOS, EM CARÁTER ESTIMATIVO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 66.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00.00

NOTAS DE EMPENHO Nº 99.987/2022, NO VALOR DE R\$ 240.920,93 (DUZENTOS E QUARENTA MIL E
NOVECENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS); Nº 99.989/2022, NO VALOR DE R\$
23.414,51 (VINTE E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVO);
Nº 99.990/2022 NO VALOR DE R\$ 765.408,00 (SETECENTOS E SESENTA E CINCO MIL E
QUATROCENTOS E OITO REAIS); Nº 99.993/2022 NO VALOR DE R\$ 116.018,00 (CENTO E DEZESSEIS MII
E DEZOITO REAIS) E Nº 89.355/2021 NO VALOR DE R\$ 76.524,00 (SETENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E
VINTE E QUATRO REAIS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

A Municipalidade de São Paulo, por intermédio da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, situada na Rua Atucuri, n.º 699, Vila Carrão, presentes de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO , SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o n.º 05.587.519/0001-31, neste ato representada pelo Subprefeito Sr. **RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA** e ora denominada, **CONTRATANTE** e, do outro a empresa **CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A - CNPJ 43.438.001/0001-25**, sediada à Avenida Lourenço Belloli, n.º 827 – Pq. Ind. Mazzei – Osasco – SP, Fone (11) 3696 – 2244 – e-mail constanastacio@anastacio.com.br, representada legalmente pelo senhor **PAULO ROBERTO AUGUSTO** portador da cédula de identidade n.º 16.322.290, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o n.º 034.624.778-03, a seguir designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com suporte na autorização de fls. 073725460, fica pelo presente, devidamente formalizada a prorrogação por mais 12 (dozes) meses, do prazo contratual previsto no Termo de Contrato nº 017/SUB-AF/2019 (022979869), contados a partir de 18/11/2022 a 17/11/2023, com acréscimo contratual de 1(uma) equipe e reposição de 6.000 toneladas no período de 18/11 a 31/12/22, com anuência da Contratada às fls.072840703, 070806514 e 073176046 e aplicação de reajuste de preços em caráter estimativo, na forma da planilha encartada às fls. 073619243, demonstrando os valores necessários ao período de prorrogação, no valor total de R\$ 4.196.194,07 (quatro milhões, cento e noventa e seis mil, cento e noventa e quatro reais e sete centavos), sendo R\$ 1.106.267,44 (um milhão, cento e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) para o presente exercício e R\$ 3.089.926,63 (três milhões, oitenta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos) para o exercício de 2023. As despesas correspondentes ao presente exercício correrão por conta da dotação orçamentária nº 66.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00.00, tudo em conformidade com as Notas de Empenho nºs 99.987/2022 073859152, 99.989/2022 073859250, 99.990/2022 073859345 e 99.993/2022 073859428, encartadas eletronicamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Assinado eletronicamente.

RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA

SUBPREFEITO

SUB-AF

CONTRATANTE

PAULO ROBERTO AUGUSTO

CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A

CONTRATADA

Testemunhas:

Bárbara Freire Mendes

RF: 888.357-2

Maria Claudia Oliveira Lopes Bresqui

RF: 887.908.7



PAULO ROBERTO AUGUSTO 03462477803

usuário externo - Cidadão

Em 17/11/2022, às 10:24.



Rafael Dirvan Martinez Meira

Subprefeito(a)

Em 17/11/2022, às 14:31.



Barbara Freire Mendes da Silva

Chefe de Assessoria Jurídica

Em 18/11/2022, às 10:06.



Maria Claudia de Oliveira Lopes Bresqui

Assessor(a) Técnico(a) I

Em 18/11/2022, às 10:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **073877933** e o código CRC **F8AF0F57**.

Referência: Processo nº 6030.2019/0002439-0

SEI nº 073877933